Anno de 1843. Quarta Feira 1. de Março Anno XIX. N. 48.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.
Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segundas e sextas feiras
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11, e 21
Boa-vista e Flores a 13 e 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.
27 Seg. s. Leandro Arc. Aud. do J. de D. da 2. v.
28 Terç. s. Romão Ab. Aud. do J. de D. da 1 v.
1 Quar. Cinsa s. Adrião M. Aud. do J. de D. da 3. v.
2 Quint. s. Simplicio P. Aud. do J. de D da 2. v.
3 Sext. s. Hemetro M Aud. do J. de D. da 1 v.
4 Sab. s. Casimiro Rei. Rel. Aud do J. de D. da 3. v.
5 Dom. 1 da quaresma s. Theofilo B.

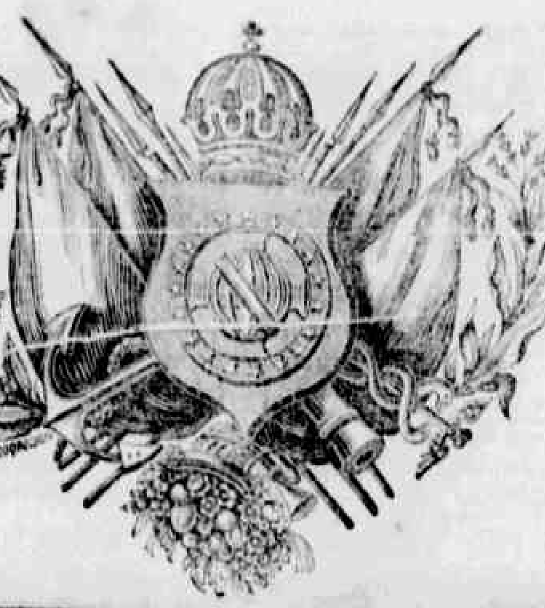

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS.—No dia 28 de Fevereiro.		compra	venda.
Cambio sobre Londres 28 d por 100	Ouro-Moeda de 6,400 V.	15,200	15,400
« « Paris 350 reis por franco.	« « « N.	15,000	15,200
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.	« « de 4,000	8,400	8,600
	Prata-Patacões	1,780	1,800
Moeda de cobre 2 por 100 de des conto	« Pesos Columnares	1,780	1,800
Idem de letras de boas firmas 1 1/4 a 1 1/2 ao mez.	« ditos Mexicanos	1,780	1,800

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.
Lua Cheia á 16, ás 3 horas e 39 m. da m | Lua nova á 1, ás 3 horas e 43 m. da manhã.
Quart. ming. á 22, ás 8 horas e 14 m. da tard. | Quart. cresc. á 9, ás 7 horas e 29 m. da m.

Preamar de hoje
1.ª a 5 horas e 18 m. da manhãa. | 2.ª a 5 horas e 42 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DO CORRENTE.

Officio — Ao inspector da thesouraria da fasenda, ordenando que sob responsabilidade da presidencia mande entregar ao inspector do arsenal de marinha as quantias de 762$460, e 537$710 reis, para pagamento dos operarios, que trabalharão na construcção do brigue escuna *Olinda* nas ferias de 16 á 31 de janeiro ultimo, e do 1.º a 16 do corrente; e prevenindo-o, de que deverá dar parte de haver cumprido esta ordem, para se o participar ao Exm. Sr. ministro da marinha.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, determinando que dê os esclarecimentos, que em officio, que por copia se lhe envia, pede a inspector da thesouraria da fasenda, a fim de que este possa representar ao Exm. Sr. ministro da fasenda a cerca das despesas daquelle arsenal; e exigindo uma segunda via do calculo das referidas despesas.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fasenda, ordenando que por conta do ministerio da guerra mande indemnisar o arsenal de marinha da quantia de 30$000 reis, que despendeo com o carreto de carvão de pedra fornecido á barca de vapor *Paquete do Sul.*—Participou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito — Ao chefe da legião de Santo Antão, declarando em resposta ao seu officio de 20 do corrente, que os cornetas dos corpos da guarda nacional não estão sujeitos ao recrutamento: e que na conformidade do imperial aviso de 10 de janeiro findo, expedido pela secretaria de estado dos negocios da justiça, está autorisada a thesouraria da fasenda á pagar no presente anno financeiro um corneta por cada um dos 3 batalhões da legião do seu commando: e determinando, que despeça o clarim do esquadrão, e dirija os prets dos 3 cornetas dos batalhões ao inspector da referida thesouraria para serem satisfeitos.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fasenda, ordenando que mande pagar os vencimentos dos recrutas da guarda nacional deste municipio do 1.º de julho do corrente anno financeiro em diante, á saber, 4 para o primeiro batalhão, 6 para o segundo, 5 para o terceiro, e 1 para cada um dos 4.º, 5.º e 6.º batalhões; assim como um clarim para o respectivo esquadrão.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do Recife.

INTERIOR.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão de 24 de janeiro.

Continúa a discussão adiada do requerimento do Sr. Urbano ácerca do facto praticado na provincia de Pernambuco á bordo da escuna *Primeiro de Abril.*

O Sr. Maciel Monteiro:—Sr. presidente, não me levanto para impugnar a materia do requerimento, mas unicamente para combater a forma ou os termos que o nobre deputado emprega que reputo incongruentes e inadmissiveis.

Sr. presidente, eu reconheço da parte de cada um dos meus nobres collegas o direito de pedirem informações para formarem um juizo certo de qualquer objecto ou á cerca de qualquer acontecimento, mesmo para lhe servirem de base a qualquer trabalho que queirão apresentar ao corpo legislativo; mas entendo tambem que esse direito deve ser exercido com circumspecção, e não tão amplamente como o tem sido na camara. E na verdade, se cada um de nós fôr a pedir informações ao governo á cerca de acontecimentos que chegarão ao nosso conhecimento e que movão a nossa curiosidade, a camara não tera seguramente outra cousa que faser senão discutir semelhantes requerimentos. Reconheço o direito, mas me parece que a discrição de cada um de nós prescreve que sejamos excessivamente sobrios no exercicio desse direito; e esta regra que adopto é mais rigorosa ainda, quando se trata de factos, para cuja punição a legislação do paiz tem estabelecido meios, isto é, quando elles não são de uma naturesa que affectem uma grande massa de interesses, mas quando disserem respeito a um ou outro individuo que póde achar na legislação do paiz meios sufficientes para sua reparação. Mas, qualquer que seja o seu modo de pensar a este respeito, no caso presente não me levanto para combater a materia do requerimento, mas para observar á camara que, na minha opinião, os termos em que o nobre deputado se exprime não estão no caso de merecerem a sua approvação.

Primeiramente, a camara vai pedir ao governo que lhe dê contas do seu procedimento a respeito de um acto que está inteiramente na sua alçada; quer que elle venha aqui dizer-nos porque motivo moveu a força armada nesta ou naquelle sentido, porque enviou um official daqui para ali! Basta enunciar a proposição deste modo para se ver que semelhante requerimento não póde ser admittido assim redigido. Estou certo que, se o nobre deputado que fez o requerimento pensasse mais maduramente quando o apresentou, te-lo-hia concebido em outros termos. A camara é muito sabia e illustrada para que, quando mesmo o nobre deputado insista na sua opinião, exija que o governo nos venha aqui fazer semelhante declaração.

Os termos em que se acha concebido o requerimento vão não só de encontro ás regras que a recta rasão ministra para este caso, como mesmo aos precedentes da casa. O nobre deputado dá como averiguado um facto que não consta officialmente á camara que se tenha verificado; e posto que eu tenha o maior respeito pelo testemunho que o nobre deputado póde fornecer á camara em qualquer objecto, não me acho no caso, só pela sua affirmativa, de votar por um requerimento onde se estabelece como succedido um facto que a camara não sabe se succedeu. Portanto, qualquer que seja o credito que merecão as palavras do nobre deputado, a camara não póde em sua consciencia votar por um requerimento assim consebido. Supponha-se, por um instante, que o facto não succedeu como o nobre deputado disse; supponha-se que o nobre deputado foi movido a apresentar este requerimento por informações inexactas; supponha-se que o facto teve lugar, mas de uma maneira inteiramente diversa; pergunto eu, deve a camara, só com semelhante fundamento, ir diser ao governo:—Succedeu um attentado, é preciso que o governo dê informações á cerca deste attentado que teve lugar de tal ou tal maneira?—Creio que não; creio que isto nunca foi precedente da casa, creio que a camara nunca quiz que se pedissem informações sobre factos cuja noticia lhe não tivesse chegado officialmente. Ainda ha pouco vimos que, pelo facto de não se ter feito communicação official á camara da nomeação de um ou outro ministro, a camara se absteve de todo o procedimento. E se assim foi, como ha de a camara, sem mais conhecimento de causa, ir diser—houve um attentado contra um cidadão brasileiro? Mas se por ventura se provar que algumas ou todas as proposições do requerimento não são exactas, se por ventura se provar que esse individuo não foi lançado em ferros, ficará a camara collocada naquella posição que a sua sabedoria exige? Creio que não.

Fallei na circumstancia que se apresenta de ter sido o individuo lançado em ferros, porque parece que essa circumstancia não é exacta; ao menos do conselho de investigação a que se procedeo, consta que esse individuo não foi posto a ferros; não ha uma só testemunha que diga isso. E só porque um individuo lesado em seus interesses diz que foi posto a ferros deve ser acreditado pela camara? Demais, não é o individuo que se dirige á camara; elle não apoia o seu dito com documento algum; apenas, segundo tenho noticia, fez inserir uma longa diatribe contra uma autoridade de Pernambuco em uma folha da opposição; note-se bem, em uma folha que faz opposição ao presidente da provincia. E isto não seria bastante para que semelhante documento se averbasse de suspeito? Ha de a camara dos deputados, só porque uma folha da opposição o diz, declarar que as autoridades forão coniventes, ha de querer que a reputação de um de seus membros seja posta em duvida um só instante pela allegação de uma parte? Estaria isto de acordo com a dignidade, com a sabedoria da camara? Creio que não; e por isso julgo ter demonstrado que a phrase, a redacção desse requerimento não pode ser approvada.

Para mostrar porem o desejo que tenho de que se chegue ao conhecimento cabal desse negocio; para que o Sr. Barão da Boa-Vista fique inteiramente, não direi lavado dessa mancha, mas justificado aos olhos daquelles que não tem delle a opinião que eu tenho, e julgo que a camara em geral tem *(apoiados)*, apresentarei outro requerimento pedindo informações ao governo sobre o facto que se diz praticado a bordo de tal navio por tal official. Nestes termos entendo que a camara não póde recusar seu voto ao requerimento.

Sr. presidente, a proposito desta questão, dedusirão-se alguns corollarios desfavoraveis á reputação do meu amigo o Sr. Barão da Boa-Vista, presidente da provincia de Pernambuco; parece que se quis dar a entender que o nobre Barão tinha tido parte, ou ao menos que tinha sido demasiado brando, e talvez mesmo connivente no crime!

O Sr. N. Machado:—Connivente, não.

O Sr. M. Monteiro:—Parece que se deu isso a entender.

O Sr. N. Machado:—Não.

O Sr. M. Monteiro:—Eu refiro-me ao artigo que li; parece que essa idéa resalta da sua redacção, que o presidente apadrinhou ou protegeu o crime.

O Sr. N. Machado:—Apoiado.

O Sr. M. Monteiro:—Mas a protecçaõ dada neste caso é quasi uma connivencia.

Sr. presidente, eu creio que essas inferencias tiradas do facto, e que saõ muito desfavoraveis á reputaçaõ do nobre Baraõ da Boa-Vista, já foraõ muito bem discutidas pelo nobre deputado por Pernambuco que hontem fallou nesta questaõ. Disse-se que o Baraõ da Boa-Vista tinha desnaturado o crime, isto é, que um crime civil fôra por elle convertido em crime militar; mas parece-me que as rasões apresentadas hontem contra esta preposicaõ, pelo meu nobre collega, naõ podem ser respondidas com muita facilidade. Provou elle que o crime era militar, e que por tanto o conselho de investigaçaõ era muito legitimo para conhecer delle.

O S. N. Machado:—Naõ apoiado.

O Sr. M. Monteiro: —Mas o nobre collega tambem provou que a nossa jurisprudencia era ainda muito duvidosa sobre a qualificaçaõ dos crimes puramente militares; e assim, perguntarei eu se ha duvida a respeito da qualificaçaõ deste crime, ha motivo algum para se fazer uma imputaçaõ taõ grave ao nobre Baraõ da Boa-Vista?

O nobre orador, tendo sido prevenido pelos honrados membros que falláraõ hontem, pouco tem a acrescentar, e conclue mandando á mesa a sua emenda.

É introdusido no salaõ com as formalidades do estylo o Sr. José Antonio de Sequeira e Silva, deputado pela provincia do Rio de Janeiro, o qual presta juramento e toma assento.

É apoiada e entra em discussaõ, conjunctamente com o requerimento do Sr. Urbano, a seguinte emenda.

« Requeiro que se peçaõ informações ao governo á cerca do acontecimento occorrido em Pernambuco a bordo da escuna *Primeiro de Abril*, de que era commandante o primeiro-tenente Lazaro de Lima, contra o commandante do brigue *Aurora.*—*Maciel Monteiro.* »

É apoiado e entra em discussão.

Fallou o Sr. Urbano, e a discussaõ fica adiada para se passar á ordem do dia.

Continúa a discussaõ adiada do parecer da commissaõ de poderes sobre as eleições da Caxoeira e Jacuipe, provincia da Bahia.

O Sr. D. Manoel n'um longo discurso sustenta o parecer da commissaõ, e oppõe-se ao voto sepurado.

O Sr. presidente declara a discussaõ adiada pela hora.

O Sr. Cansansaõ *(pela ordem)* requer a urgencia para que continue a discussaõ do parecer, observando a necessidade que há de se decidir esta materia: a urgencia he apoiada e sem debate approvada.

Continúa por conseguinte a discussaõ do parecer em que tomaõ parte os Srs. Magalhães Castro, Queiroz, Cansasaõ, Carneiro da Cunha, Wanderley, Gonçalves Martins e Simões da Silva, e fica adiada pela hora.

Variedades.

O letrado e o aldeão.

Ald. Ora bons dias, Sr. doutor.

L. Os mesmos lhe dê Deos: então que tem por cá?

Ald. Por consequencia, Sr. doutor, ja que V.S.ª me facilita, dir-lhe-hei o que pretendo. Pois, Sr. doutor, como lhe eu ia dizendo, eu queria que V. S.ª me désse um conselho.

L. Eu estou prompto, vamos ao caso.

Ald. Pois, Sr. doutor, com sua licenca; como lhe eu ia dizendo, é o meu caso. Eu, com licenca de V. S.ª, sou casado com todas as formalidades que determina a Sancta Madre Igreja Catholica Apostolica Romana, em que creio, e em que protesto morrer se Deos me der vida. Percebe V. S.ª?

L. Va continuando.

Ald. Por consequencia, Sr. doutor, como lhe eu ia dizendo, sou casado, e a minha mulher chama-se a Thereza do Outeirinho. Ora com licenca de V. S.ª posso assegurar-lhe que sempre me dei bem com a minha mulher, que era uma dobadoura no servico da casa! aquillo a trabalhar, com licenca de V. S.ª, era um moinho! Porem de uma barrigada que Deos lhe deu ficou algum tanto desconcertada, com licenca de V. S.ª, isto fallando naturezamente: e o meu vizinho cirurgião, o Antonio do Repoinho, que tambem concerta ossos, com licenca de V. S.ª, lhe receitou que viesse ca para a cidade para se pôr em termos habeis. Percebe V. S.ª?

L. Até ahi vou percebendo, continue.

Ald. Por consequencia, Sr. doutor, como lhe eu ia dizendo, a minha mulher, vai se não quando, veio ca para a cidade para casa de um compadre meu, que aqui para nós, não desfazendo em V. S.ª, é pessoa acabada. V. S.ª quer servir-se deste? é simonte.

L. Não tomo.

Ald. Queira perdoar. Como lhe eu ia dizendo, a familia do meu compadre, que mora alli para a rua de Trás, é tentadica com as operas das comedias, e levárão lá a minha mulher, percebe o Sr. doutor? pois bem: como lhe eu ia dizendo, o diabo de minha mulher aprendeu por lá não sei que diabo de doutrinas.... Em fim, Sr. doutor, eu ca me entendo: a mulher avinagrou-se! percebe agora?

L. Nem por isso.

Ald. Eu sou uma besta, com licença do Sr. doutor; não estou avesado a fallar á moda cá da cidade; mas eu me explico com mais claridade. A minha mulher, os diabos a levem! perdeu a caximonia! e aqui para nós, faltou ao promettido, e encheu-me estas barbas de vergonha inclusivamente.

L. E então que quer que lhe eu faça a isso?

Ald. Ora essa é boa! que hei de eu querer! quero que o Sr. doutor, visto ter frequentado a nobre cidade de Coimbra, onde eu ja estive aquartelado no tempo da guerra da Procincula, por signal que vi o jardim Britannico, me diga o que eu devo fazer neste caso?

L. Meu lavrador honrado, isso em jurisprudencia chama-se crime de adulterio, e as nossas leis applicão-lhe o castigo.

Ald. Vejamos, com licenca do Sr. Doutor, que tal é a mecha.

Dr. Em todos os Codigos desde o Penthateuco até o dia de hoje, o quebramento da fé conjugal é severantemente castigado.

Ald. Bem, Sr. Dr., gosto disso.

Dr. Os Judeos a pedrejavão as Adulteras.

Ald. Isso, com licença do Sr. Dr., não me faz conta. Que dirião la na minha freguezia se eu andasse ás pedradas á minha mulher! havião de dizer que eu estava doudo!

Dr. Os Egypcios condemnavão o adulterio a levar mil acoutes, e a mulher criminosa, cortavão-lhe o nariz.

Ald. Que me diz, Sr. Doutor, cortavão-lhe o nariz! Ora essa é gorda! se essa lei agora se executasse, e tivesse o effeito do retroactivo, como diz o Sr. Abbade, olhe que muito nariz havia de estar em perigo! Em quanto aos acoutes, com licença do Sr. Dr., pareceme castigo de crianeas, e o tal mariola que me desinquietou a mulher, ja é taludo! nada, nada, para ahi não veu eu.

Dr. As leis de Minos mandavão que os dous

criminosos fossem coroados de lã e vendidos.

Ald. Esse tal Minos, quem quer que seja, não era tolo de todo, com licença de V. S.ª Isso de vender a mulher não me desagrada, Sr. Dr.! ao menos não se perde tudo.

Dr. Os Athenienses impunhão a pena de morte aos dous criminosos.

Ald. Ande-me por ahi, Sr. Dr., ande-me por ahi! isso agora ja me cheira! com que então mandavão-nos de presentes ao diabo! approvado, approvado!

Dr. Os Locrios arrancavão os olhos ao adultero.

Ald. Tambem não deixo de lhes achar razão! Sr. Dr., quem não vê, não cobiça.

Dr. as leis de Roma erão mais favoraveis. Sylla na lei cornelia impunha morte civil, confiscacão de bens, e deportação perpétua.

Ald. Isso de morte civil ou incivil, Snr. Dr., com perdão de V. S.ª, ca para mim é o mesmo; morra ella seja la com a incivilidade que quizerem! Bem incivil foi ella em mepregar simillhante desfeita!

Dr. O Imperapor Justiniano, para obsequiar a Imperatriz sua Espoza, minorou a pena, porêm ordenou que a mulher adultera fosse açoutada, e prêza por dous annos.

Ald. Ora com licença desse tal Sr. Justiniano, essa pena é de Cabo de Esquadra! Dous annos de prisão somente por um crime que faz a cara vermelha? pois os acoutes! Ora outro officio! açoutes merecia Sua Real Magestade por determinar tal frioleira!

L. Os antigos Saxonios queimavão a mulher adultera, e sobre as cinzas della erguião o Cadafalso, e nella estrangulavão o culpado.

Ald. Para ahi, Sr. Doutor, para ahi! Esses Snrs. Saxonios, com licença do Snr. Doutor, são ca dos meus figados! ah! que se a mal criada da minha mulher fosse Saxonia, eu lhe cantaria a moliana! a porca havia de ser queimada! e o sevandija feito em quartos!

L. Na antiga Inglaterra cortava-se á mulher o nariz e as orelhas.

Ald. E a darem-lhe com o nariz e com as orelhas! Sr. Doutor, isso de nariz historia da carochinha.

Dr. Ca em Portugal antigamente a mulher adultera era queimada.

Ald. Isso entendo eu! ah! que, se eu me pilhasse nesse tempo, eu lhe prometto que assim Deos me salvasse a minha alma como a minha mulher havia de ser assada! ou eu não me havia de chamar João! Porêm com licença do Sr. Doutor e agora ca segundo as leis modernas que é o que lhe fazem!

Dr. Gracas ás luzes do seculo, essas penas estão muito moderadas. Em França estão reduzidas a alguns dias de prisão! e em Inglaterra a uma muleta. Porêm o marido pilhando a mulher em flagrante póde matá-la e mais o cumplice.

Ald. Mas é preciso andar atrás *do sofregante!* E' o que me faltava!! Porêm, Sr. Doutor, o meu Abbade disse-me que cá inda governava a ordenação do Livro 5.° se me não engano, e que nella vinha a pena de morte! faça-me pois V. S.ª a peticão para a querella que quero metter mãos á obra.

Dr. E tem Vmc. testemunhrs de vista!

Ald. O meu procurador, com licença de V. S.ª, ja me disse que não me dêsse isso cuidado que elle as arranjava.

Dr. Pois bem, aqui está o requerimento, mas sempre o desengano; olhe que, inda que se prove o delicto, a mulher não vai á forca; o mais que lhe succede é algum degredo.

Ald. Não importa, em quanto para la está Sr. Doutor, passea a gente com a sua cara descoberta. Quanto devo?

Dr. Attendendo a que é Freguez tres mil e duzentos.

Ald. Tanto não valle a minha mulher! ó Sr. Doutor, fique a cousa em meio ganço! os tempos vão tão bicudos!

Dr. Pois fique. Adeosinho, olhe não caio!

(P. dos Pobres do Porto.)

O CARAPUCEIRO.

NINGUEM SE CONTENTA COM A SUA SORTE.

Mui assisado foi a meu ver o grande Socrates, quando pensamenteando sobre os devaneios do espirito humano, disse, que se todas as nossas calamidades fossem juntas para serem igualmente distribuidas por todos os individuos da nossa especie, os que hoje se conciderão mais infelizes preferirião a porção, que já tivessem, á aquella, que ao depois lhes coubesse em partilha. Horacio extendeo esta materia na Satyra 1.ª do Livro 1., que principia « *Qui fit, Mæcenas, ut nemo quam sibi sortem, seu ratio dederit, seu fors objecerit, illa contentus vivat, laudet diversa sequentes!* Donde vem, ó Mecenas, que ninguem viva contente do estado, em que se acha quer por sua escolha, quer por accaso; e gabe sempre a felicidade das mais profissões? Aqui o poeta filosofo insinua, que os embaracos, ou desastres, debaixo dos quaes gememos, tornão-se nos mais suportaveis, do que o serião os de qualquer outra pessoa, no caso de que com ella podessemos effeituar a troca.

Huma destas noites deitado em minha pobre cama adormeci insensivelmente reflectindo nestas duas observações; e pouco tardou, que não entrasse a sonhar. Pareceo-me ouvir a Jupiter pronunciar hum decreto, em virtude do qual ordenava a todos os homens, que fossem desonerar-se de suas queixas, e cuidados, pondo-os todos como em uma pilha, para o que designou-lhes uma vasta campina, no meio da qual tratei logo de tomar assento. Então vi com extremo prazer todos os individuos da minha especie marcharem promiscuamente, e descarregarem-se de seus fardos, os quaes logo formárão uma montanha mais alta, que o Chimborazo.

Ali estava certa dama magra, e trefega, que nesta occasião appresentava uma actividade extraordinaria. Trazia em uma mão um espelho, que servia para engrossar os objectos, e o seu vestido esguio era coberto de muitos espectros, e figuras grutescas todas bordadas, e que apparecião aos olhos dos espectadores á proporção, que fluctuava á mercê do vento. Ella tinha alguma cousa de selvagem, e de louco nos olhos, e se chamava a imaginacão. Conduzia todo o mundo ao lugar marcado, depois de os haver ajudado obsequiosamente a arranjar cada um o seu fardel, e a por-lh'o nas costas. Convulsava-se-me o peito ao ver os meus semelhantes gemer sob o pezo de suas cargas, e o espantoso montão de suas calamidades.

Apezar disto muitos actores houve, que assás me divertirão nesta especie de romaria. Vi um, que levava com grande cuidado uma fatiota debaixo d'um velho capote bordado, e ao arremessallo sobre os outros percebi, que era a pobreza. Outro lavado em suor, depois de muitos suspiros, e quasi sem folego atirou por terra o seu embrulho; e descobri, que era sua mulher. A poucos passos dei vista d'um immenso grupo de namorados, que trazião ás costas galantes fardos, compostos de dardos, de frechas, de escriptinhos amorosos, e de frascos cheios de ciumes, de arrufos, e ais: e posto que a todo o momento suspirassem, e parecesse, que seus coracões arrebentavão sob o pezo de suas calamidades, não tinhão animo de largar a carga, quando se aproximavão ao deposito; e depois d'alguns fracos esforcos sacodião as cabeças, e voltavão carregados, como tinhão vindo.

Vi muitos homens velhos com saccos ás costas, dentro dos quaes não se achavão, se não cabellos brancos, gotas, herisipellas, e reumathismos. Apoz destes caminhava um grande grupo de velhas, cuja carga erão; pelles rugosas, dentes quebrados, e cariados, e boa porção de hemorroidas. Vi sujeitos, cuja sacolla não constava, se não de calvas, outras só de narizes disformes, outras de volumosas pansas, outras de enormes carcundas. Havião muitas mocas, que ao sacodir os seus fardeis deixarão-me pasmado; porque nelles não encontrei, se não pernas huma tortas para dentro, outras para fóra, e todas tão finas, que parecião pedacinhos de lenha miuda. Algumas não tinhão nos seus sacos, se não peitos tão volumosos, que a principio suppuz ser aquillo um grande sortimento de bruacas. Vinhão outras muitas com canastras, e dentro destas só se vião pés tão chatos, e tão cumpridos, que me parecerão como certos pés de cantiga. Os fardos de outras não continhão, se não boccas tão grandes, e tão rasgadas, que cheguei a recuar com medo que alguma m'engolisse. Algumas trazião balainhos, e dentro destes muitos pares de olhos disformemente vesgos.

Admirou-me muito na verdada, o ver, que quasi todo o gigantesco montão não se compunha, senão pela mór parte de defeitos corporaes: o que porêm mais m'encheo de pasmo foi observar, que se não lançava quasi nenhum vicio, nenhum defeito do coração, ou do espirito em o montão das calamidades humanas; e tanto mais me enlevou esta reflexão, quanto havia imaginado, que cada um aproveitaria esta occasião para descartar-se de suas paixões, de seus prejuizos, e fraquezas. Observei com particularidade um amavel crapuloso, que eu julgava ter ido desembaracar-se de seus vicios; mas depois de lhe examinar a troucha, não lhe achei, se não a sua memoria, que assás o encommodava.

Depois que todos se descarregárão de seus fardos, o fantasmo, que tão activo andava, apenas me vio simples espectador da scena, aproximou-se a mim, e apezar da minha inquietação antolhou-me repentinamente o seu espelho. *Ah que não sei de nojo como conte o quanto* me envergonharão os meus proprios defeitos! Quam fraco, e miseravel sou! (exclamei então.) De bom grado trataria as minhas mazellas moraes pelos defeitos fizicos do proprio Esopo, ou do grande Pope. Entretanto Jupiter publicou segundo decreto, no qual dava pleno poder a cada um para trocar o seu fardo, e voltar para casa com outro, que se lhe desse.

Poz-se a Imaginação em movimento, e com incrivel actividade fez a partilha de todos os fardos apinhados uns sobre os outros. Mas apezar do grande barulho, que então houve, e que apenas se pode descrever, observei algumas trocas singulares, de que passo a fazer menção. Hum ancião veneravel por suas cans; que se desfizera dá gota, e precisava d'um herdeiro, tomou em lugar dessa molestia um filho desobediente, a quem o proprio pai arremecara desgostoso sobre o montão das calamidades humanas. Em menos d'um quarto d'hora o malvadete foi ás ventas do bom velho, e quasi lhe quebra a cabeca. Ao aproximar-se o pai, que para elles se arrastrava com um accesso de gota, o bom homem rogou-lhe, tornasse a tomar seu filho, e lhe restituisse o seu mal; mas foi-lhe impossivel desmanchar a troca. Hum condemnado á prizão perpetua permutou a sua cadeia pelo reumathismo; mas taes caretas, e contorcões fazia, que facil era ver, não ficara satisfeito com o negocio: finalmente effeituárão-se diversas trocas assás extravagantes da molestia com a pobreza, da fome com a falta de apetite, e dos cuidados com a dor.

Innumeraveis mulheres occupavão-se entre si em negociar os proprios defeitos: uma dava um punhado de cabellos brancos por um tumor maligno; esta trocava duas arrobas de seu proprio corpo por uma thisica pulmonar; aquella dava as suas pernas de viado, e recebia uma erisipella chronica; aquell'outra trocava a sua cintura de barril por uma hydropezia ascites; outra trocava os seus olhos de porco por uma ophtalmia; outra dava o seu nariz de papagaio por um cancro, outra offerecia a sua cor de vella de sebo por uma camada de sarnas; outra braganhava meia duzia de seus dentes podres por uma apoplexia; outra permutava os seus bracinhos delgados por uma dor de colica; outra trocava a sua desmarcada bocca por um es upor, aceitando de volta uma gastrites chronica; outra finalmente desfazia-se do seu volumoso par de peitos por umas intermittentes malignas. Nenhuma houve, que não achasse o defeito contrahido de novo muito mais desagradavel, do que o primeiro. O mesmo descobre a respeito de qualquer outra miseria, que cada individuo adquirio em vez da que dantes possuia; mas não sei decidir, se isto provenha de todos os males, que nos succedem serem d'alguma sorte proporcionados ás nossas forcas, e estado, se do costume fazer-no-los menos intensos, e mais suportaveis. Levantou-se uma terrivel açougaria entre o immenso grupo das mulheres; por que uma houve tão imprudente, que disse, fora melhor trocarem-se reciprocamente os genios, e defeitos moraes, que cada uma tinha guardado em casa. Huma mais turbulenta, e que havia pouco trocara trint'annos de sua idade por accessos de epilepcia, disse — Deos me livre de trocar o meu genio cioso pelas bondades de nenhuma — Esta nem com volta braganhava a sua curiosidade falladeira pelo silencio deixado d'aquella: uma afirmava estar bem satisfeita com a sua indole irascivel, e briguenta: outra sustentava, que fallaria em quanto tivesse bocca, e lingoa, que nem dia de Juizo deixaria de fallar no campo de Josaphat, e de murmurar de quantas ahi se appresentassem feias, e mal promptas, e que não trocaria o seu fallar por nenhuma outra cousa, &c. &c.: e quanto não custou a accomodallas!

Causou-me compaixão um pobre figurão, que tinha hido carregado d'uma corcova, e retirava-se mui desempenado sim; mais com uma pedra na bexiga: e o que tal troca fizera quam envergonhado estava! Elle escondia-se d'um grupo de mocas, que d'antes o festejavão, &c. A de pernas finas levava-as grossas; mas mal se podia mover com as dores da herisipella. Huma, que se appresentára com uma bocca enorme, retirava-se com ella pequena; mas apenas se podia arrastrar com uma dor ciatica: outra, que trocára a volumosa pansa por uma enchaqueca periodica, ia ja mui garbosa com o seu espartilho, mas mal se podia erguer com vomitos, e dores de cabeça. Pelo meio do immenso adjuncto das mulheres girava d'aqui para ali um Advogado de oculos fixos perguntando qual das senhoras quereria trocar flatos, e faniquitos pelas suas constantes hemorrodias. Nenhuma lhe respondia uma só palavra, até que uma velha mais sincera, e desembaracada chegando-se ao Doutor disse-lhe—Pode procurar outro rancho para a sua troca: porque saiba, (aqui para nós) que he muito rara a que não padece mais, ou menos de hemorrodias. A tal proposição ergueo-se um sussurro semelhante aos roncos do mar em tempestade: descomposturas, e pragas choverão sobre a pobre velha, e pouco faltou, para a matarem de dentadas, e bofetões.

Dest'arte finalmente todo o montão das calamidades humanas foi distruido entre os dous sexos, que davão um tristissimo espectaculo á proporção que passando para um lado, e outro, cambaleavão sob o pezo de seus diversos fardos. Toda a planicie resoou em murmurações, em suspiros, e lamentos, até que Jupiter compadecido de todos, permittio de novo a cada um o largar o seu fardo, e tomar outra vez o que havia trazido. Não houve quem se não alegrasse com a nova ordem; e até foi mandado retirar o fantasma, que os arrastára a tão grosseira illusão: em seu lugar appareceo uma Deosa de passo firme, e grave, ar serio, porem alegre, e bondadoso. Ella de vez em quando levantava os olhos para os Ceos, e fixava-os em Jupiter. Chamava-se a Paciencia. Logo que esta se colocou ao pé do monte das calamidades, notei com admiração, que o seu volume diminuia a tal ponto, que pareceo um terco menos grosso que d'antes. Ao depois ella restituio a cada um o seu primeiro fardo, e ensinou o modo porque devião proceder para diminuir-lhe o pezo, ou ao menos fazelo mais suportavel. Então retirárão-se todos mui contentes de se não ter effeituado a sua escolha relativamente aos males desta vida, e de se haver deixado tal distribuição á Providencia.

Alèm das boas moralidades, que se podem tirar desta visão por ella tambem eu aprendi a nunca murmurar de meus males, nem envejar as felicidades de outrem; pois he impossivel julgar rectamente dos sofrimentos alheios. Acordei pois cada vez mais firme em nunca desprezar as queixas de meus semelhantes, e ter sempre para com elles sentimentos de humanidade, e compaixão.

A imprensa.

Convencido, como estou, que sem liberdade de imprensa o regimen representativo he uma completa burla, não sou da classe desses carpidores, que vivem mazelando-se dos abusos dessa liberdade. E qual he a instituicão, ainda que seja obra do mesmo Deos, da qual os homens não abusem? O que dicta, a meu ver, a prudencia, o que o bom senso parece ensinar, he, que mantenhamos a causa, procurando todos os meios licitos de cortar pelos abusos.

Uma simples medida parece-me, que deixando intacto um dos mais sagrados direitos do cidadão, qual he a manifestacão pelo prelo de seus pensamentos, evitaria por outra parte os terriveis abusos, de que com rasão se affligem todas as almas honestas, e que tanto hão concorrido para corromper a nossa moralidade. Deos nos livre de censura previa; pois em minha humilde opinião he synonima do maior captiveiro da imprensa. A medida, que me occorre, he simplesmente obstar a arma traiçoeira, perfida, e infame do anonymo. Pelo que entendo, se devera statuir, que todo o escripto, que dissesse respeito á vida publica, ou privada de qual quer individuo, fosse assignado pelo seu auctor; e só se permitisse o anonymo em materias didaticas, em contestacões metaphisicas, em tudo finalmente, que não podesse offender ás pessoas.

Não vejo inconveniente algum na medida, que lembro; por que se tenho documentos, e provas para convencer de malversação, ou de qualquer outra falta ao Funccionario publico, se possuo finalmente armas poderosas, com que debellar o meu inimigo, porque hei de tomar a mascara do anonymo, porque hei de atirar-lhe á traição, se com elle posso arcar victoriosamente braço a braco, peito a peito? Esta medida tem a meu ver grande vantagem; porque se hade apparecer estampado o nome do accusador, não vulgar descaramento cabe, que este tenha para appresentar-se em publico, como um calumniador, e aleivoso. Pelo contrario o recurso do anonymo he um escudo contra o pejo, he uma capa de tal grossura, que ao travez della não se pode devisar a traiçoeira mão, que descarrega o golpe.

Que importa, que a lei vigente exija em todos os escriptos, um responsavel, se o impressor não he obrigado a publica-lo pelo prelo? Nesta medida he que está, quanto a mim, toda a bondade de semelhante remedio. Em quanto houver um testa de ferro, que he o responsavel, mas de nome encoberto, os abusos não terão termo; porque logo que o queixoso requerer ao juiz, e este achar criminalidade no escripto, e o impressor for demandado para em juizo declarar o responsavel; depois de todas estas andancias, e dilacões o que apparece muitas vezes assignado he um brejeirote, he um réo de policia, que vendeo para esse fim o seu infame nome por meia duzia de patacas, e com quem nenhum homem honesto quer entrar em contestacões. O que succede d'ahi, e o que estamos vendo todos os dias, he ser um cidadão enchovalhado, descomposto, insultado em sua honra, e até na das pessoas, que lhe são mais caras, e ter de tragar tudo isto, e o que peor he, ser alvo dos motejos do povo, ficando bigodea-

da a lei, e rindo-se delle o perverso detractor encapotado!

Ou eu me engano, ou creio, que nenhum cidadão honesto deixará de approvar a medida, que lembro, medida, que até concorrerá para o decoro, e moralidade do prelo; por que quem tem de publicar o seu nome no que escreve, procura de necessidade ser mais modesto, mais civil mais reportado, alem do grave receio de mostrar-se calumniador, &c. &c.

Publicação apedido.

— Com a transcripção da escriptura de hypotheca, que da propriedade denominada S. José da corôa grande, fez seo originario possuidor o Padre Antonio de Carvalho Lial, á meo falescido pai Miguel Francisco Cabral, parece-me plenamente satisfazer a exigencia, que desse documento se me fez no annuncio inserto em o *Diario* de 16 do corrente mez; e mostrando elle com a maior evidencia ser illegitima a posse das pessoas, que actualmente pretendem vender a mencionada propriedade; por isso, e de novo o abaixo assignado ainda insiste em previnir ao respeitavel publico, para que ninguem se illuda em fazer sobre ella transação alguma; pois comprando-a, tambem com ella comprão renhida demanda.— *Antonio Januario Cabral.*

Escriptura de debito obrigação e hypotheca, que fazem D. Antonia Caetana de Carvalho, e seu filho o Padre Antonio de Carvalho Lial, a Miguel Francisco Cabral, destribuida a folhas 29 verso, em nome de Deos amen. Saibão quantos este publico instrumento de escriptura de debito, obrigação, e hypotheca virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de 1792 annos, aos 16 dias do mez de Agosto do dito anno nesta Villa de Santo Antonio do Recife de Pernambuco, em meu escriptorio apparecerão partes presentes contrahentes, outorgantes e acceitantes a saber, de uma como devedores e obrigados o Padre Antonio Carvalho Lial, por si e como procurador bastante de sua mãi D. Antonia Caetana de Carvalho, como me constou da procuração que apresentou que o seu theor he o seguinte: procuração bastante que faz D. Antonia Caetana de Carvalho, para a Villa do Recife de Pernambuco. Saibão quantos este publico instrumento de poder de procuração bastante, ou como em direito para sua maior validade e melhor nome e lugar haja e dizer se possa virem, que sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de 1792 annos, aos 10 dias do mez de Agosto do dito anno, sendo neste lugar de Tatuamunha termo Villa do Porto Calvo, commarca de Alagôas, capitania de Pernambuco, onde eu Tabellião fui vindo ahi perante mim appareceo D. Antonia Caetana de Carvalho, que reconheco pela propria do que faco menção, e dou fé, e pela dita outorgante foi dito em minha presenca e das testemunhas ao diante nomiadas e abaixo assignadas, que ella na melhor forma, e via de direito fazia, ordenava, e constituia por seus certos, e em tudo bastantes procuradores na Villa do Recife de Pernambuco, a seu filho o Reverendo Padre Antonio de Carvalho Lial, mostrador que será do presente instrumento ao qual disse dava, cedia, e traspacava todo o seu livre e cumprido poder. mandando especial e geral quão bastante poder de direito se requer, para que elle dito seu procurador possa em nome della constituinte, como se ella propria fosse, e presente estivesse, onde com o presente instrumento se achar, e necessario lhe for possa procurar cobrar, e arrecadar, e as suas mãos haver toda a sua fazenda de qualquer genero e condição que seja, assim dinheiro, ouro, prata, escravos, gados vacuns, e cavalares, encommendas, carregações, verbas de testamentos, condicilios, appellar agravar, vir com embargos, jurar em sua alma qualquer licito juramento de calumnia, decisorio, e de supletorio, e outras quaesquer que por direito lhe devão dar; citar, e demandar levar a juizo a todos os seus devedores, e outros quaesquer que por direito lhe devão ser ajuisados; propor acções, rasões, artigos de libellos offerecel-os, dal-os, assignal os, e nos das partes contrarias, contrariar alegando, mostrando, e deffendendo todo o seu direito e justiça, assignar quaesquer termos que necessarios lhes for em todas as suas causas e demandas, crimes, e civeis, movidas e por mover nas em que for autora, ou ré nos auditorios e tribunaes a que competir, e nelles possa assistir e ouvir despachos, sentencas nas dadas a seu favor, consentir tiral-as do processo, fazer-lhe dar sua devida execução, das contrarias appellar, agravar, vir com embargos, tudo seguir, e renunciar té maior alcada do supremo Senado, fazer protestos, remates de bens, e nelles lançar para seu pagamento, com licenca do julgador, e posse tomar de tudo que seu for e lhe pertencer, dar quitas publicas e rasas como pedidas lhes forem, tirar dinheiro de qualquer cofres de ausentes, orfãos, e thesoureiros publicos, e particulares de um e outro foro: tirar instrumentos de agravos e cartas testemunhaveis, e de inquirições, averbar de suspeitos os que virem lhe são, e ainda de qualquer julgador, passar escripturas de venda, e receber outras de compra de tudo quanto for a bem de seu direito e justica, expecialmente com o poder de passar, e assignar uma escriptura de hypotheca e debito a Miguel Francisco Cabral, tudo de que ella outorgante e seus filhos for devedora ao mesmo, e esta procuração substabelecer nos procuradores que bem lhe parecer, e estes em outros ficando-lhes sempre os mesmos poderes em sua forca e vigor para delles usar, onde e quer que com o presente instrumento se achar, e que só para sua pessoa reserva toda nova citação e reconvenção; e que prometia de tirar a paz e a salvo ao dito seu procurador e substabelecidos haver por bem firme e valioso de hoje para todo o sempre, em testemunho de verdade assim outorgou, e me pedio e requereu fosse feito o presente instrumento nesta nota, que por me ser destribuido pelo Dr. Dezembargador e ouvidor geral, e corregedor da commarca José de Mendonca de Mattos e Moreira, a folhas a fiz em rasão de meu officio, e por ella outorgada não saber ler nem escrever assignou a rogo da mesma seu filho João Ribeiro Lial, sendo a tudo presentes por testemunhas Manoel Carvalho Lessa, e Antonio Ribeiro, que assignarão depois de lhe ser lida por mim, Manoel Peixoto Guimarães. Tabellião que a escrevi — assigno a rogo de minha mãi D. Antonia Caetana de Carvalho, João Ribeiro Lial, Manoel Carvalho Lessa, Antonio Ribeiro. Não se continha outra cousa alguma em dita procuração bastante que bem e fielmente fiz copiar da propria que fica no meu livro de notas actual em meu poder e cartorio, ao qual me reporto, e vai na verdade sem cousa que duvida faça, subscripta e assignada por mim Tabellião em sobre dito dia mez e anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de 1792 annos, e eu Manoel Peixoto Guimarães, Tabellião o subscrevi e assignei, estava o signal publico, em testemunho de verdade, o Tabellião Manoel Peixoto Guimarães, não se continha mais em dita procuração bastante, que a reconheço verdadeira, E de outra como credor Miguel Francisco Cabral, este e o devedor e procurador, moradores nesta dita Villa, pessoas que reconheco pelas proprias de que se tractão, do que dou fé; e logo pelo Reverendo Padre Antonio de Carvalho Lial por si, e como procurador bastante de sua mãi D. Antonia Caetana de Carvalho, foi dito perante mim e das testemunhas ao diante nomiadas e assignadas, que elle e sua constituinte erão devedores e obrigados a elle credor da quantia de 1:334$200 reis, procedidos de fazendas, que elle credor assistio ao engenho delles devedores, cuja quantia he com os juros da lei, que terá principio em dous pagamentos, que principião no mez de Abril do anno de 1793, o primeiro pagamento, e o segundo e ultimo dahi a um anno, e para segurança da referida quantia e juros, que se vencerem athe real emboleo, lhe hypothecavão a meação que tem sua constituinte nas bemfeitorias do engenho passage Velha, cito na freguezia de Unna Termo da Villa de Serinhaem, com todos os seus assessorios de Cobres, escravos, bois, e bestas, e da parte delle devedor tambem hypotheca a parte que lhe tocou por legitima no dito engenho de legitima paterna, e a parte de seu irmão João Ribeiro Lial, que a houve por compra, com os escravos seguintes — André, Antonio molato, Bento, Gracia, Antonio angico, Lisbão, Simão, Getrudes, outro Simão, Ignacia, Maria da Conceição, Benedicto, José novo, Luiza, o molato Bento, official de ferreiro, e a safra deste presente anno de 92, que acaba no anno de 1793, e assim mais hypothecavão uma propriedade chamada S. José da Corôa Grande pela quantia de seis centos e tantos mil reis, o que melhor constara da execução do dito Antonio Marques Vieira, que este fazia a João Ribeiro Lial filho, e irmão delles devedores, cuja execução se acha com penhora feita escrivão neste juizo Manoel Antonio Velho Cabral de Mello, e a quantia do principal e custas da dita execução se obrigou elle credor a pagar ao dito Dr. Marques como divida sua propria, e mais hypothecavão para este pagamento e para o mais os escravos seguintes— Antonio pequeno, e sua mulher Felizarda, Francisco novo, Paulo, Antonio, João, cujos bens se achão penhorados na dita execução, dos quaes elle credor he depositario de pé de juizo; com a condição porem que no caso que elles devedores não facão os pagamentos nos tempos declarados nesta escriptura poderá elle credor ajuizalos, por esta hypotheca, e cobral judicialmente a sua divida e juros athe real emboleo, e que elle devedor e sua constituinte se obrigão a não venderem, nem hypothecarem os referidos bens em quanto de todo não for pago elle credor do principal e juros, e se obrigavão de não de não virem em tempo algum em juizo, ou fora delle com requerimento que encontre a validade desta escriptura, para o que renuncião todas e quaesquer leis, que a seus favores allegar possão, e as de Velianno que fallão a favor das mulheres e só querem esta comprirem, e guardarem como nella se contem; pelo credor foi dito em presenca das mesmas testemunhas acceitava esta escriptura com todas as clausulas e condições nella declaradas. Em fé e testemunho de verdade assim outorgarão pedirão, e acceitarão e por me ser destribuido fiz o presente instrumento nesta nota que assignarão sendo testemunhas presentes André da Costa Magalhães, e José Cardoso de Jezus, que assignarão depois de lido entre todos. Manoel Alvares Varella, Tabellião o escrevi, Padre Antonio Carvalho Lial, Miguel Francisco Cabral, André da Costa Magalhães, José Cardoso de Jezus.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 27 ... 900$805

Descarregão hoje 1.º

Barca — *Eliza Johnston* — ferro.
Brigue — *Emprehendedor* — o resto.
Barca — *Espirito Santo* — caixas, caixões, condeças, sestas, pedras, arcos e saccos.
Brigue — *Gulmare* — vinho, peixe, e carneiros.
Barca — *Brilliant* — carvão.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 27.

Rio de Janeiro; 26 dias, brigue austriaco *Fonceta*, de 396 toneladas, capitão Uzavich, equipagem 14, carga lastro.

Navios sahidos no dia 27.

Gotemburgo; brigue sueco *Solidam*, capitão P. Westernack, carga assucar, e couros.
Ceará; barca ingleza *Brazilian*, capitão Gohle, carga assucar.

Leilões.

— O Corretor Oliveira fará leilão, sexta feira 3 de Marco as 10 horas da manhã, no primeiro andar da casa n. 18, na rua das Cruzes, bairro de S. Antonio, da excellente mobilia toda moderna e quasi nova, de uma pessoa capaz proxima a retirar-se desta cidade, consistindo em uma meza redonda, para meio de sala, com lindo tampo de pedra marmore, cadeiras e canapés, sofás e bancas de jacarandá, feitas de encomenda, e vindas do Porto, um aparador riquissimo, commodas, lavatorios, leitos, meza de jantar, marqueza, toucadores, bandejas finas, relogio de cima de meza, dito de ouro com correntes, muitas colheres, e outras obras de prata, colxa de damasco, adereços de ouro com diamantes, alfinete de peito, cristaes de todas as qualidades, apparelhos para chá, e meza, lanternas, mangas, frasqueiras, espingardas para caca, pistolas, e muitos outros objectos de grande apreco.

— L. G. Ferreira & Companhia, farão leilão por intervenção do Corretor Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, de varias fazendas inglezas avariadas; quinta feira 2 de Marco as 10 horas da manhã, no seu armazem na rua da Cadeia.

— O Corretor Oliveira fará leilão de uma porcão dos mui afamados carneiros do Cabo de Boa Esperanca, recentemente chegados pelo brigue Gulnare; Quinta feira 2 do corrente, a uma hora depois do meio dia, no Forte do Matto, prença do Sr. Mendonça.

Avisos maritimos.

— Para o Maranhão segue viagem no dia 2 do corrente, o hiate nacional *Flor de Larangeira*, o qual ja não pode receber mais carga, e só recebe passageiros; dirija-se a bordo a fallar com o proprietario e mestre Bernardo de Souza.

= Freta-se para qualquer porto o brigue inglez *Chase*, capitão D. Cook, forrado e encavilhado de cobre; quem nelle quizer carregar dirija-se aos consignatarios Mc. Calmont & C.ª

— Para o Rio de Janeiro seguirá dentro de poucos dias, o brigue Brasileiro *Fiel*, com excellentes commodos para passageiros, ainda recebe alguma carga miuda e escravos a frete; os pretendentes dirijão-se a Firmino Joze Felix da Roza, na rua da Moeda, n. 7, ou ao capitão Manoel Marciano Ferreira.

Avisos diversos.

= A pessoa que tingia roupa na rua de S. Rita nova, mudou-se para a rua Direita, 59, onde continua a tingir com promptidão e asseio, de qualquer côr, principalmente para preto, e roga-se as pessoas que tem roupa ja prompta em seu poder, as mande buscar com brevidade.

= Um pequeno chegado agora do Porto, se offerece para caixeiro de fazendas, miudeza, ou ferragens, ainda dando algum tempo de graca; quem o pretender annuncie.

— Ha no Rio de Janeiro pessoa habil, e de muita influencia, que se propõe a tratar alli de qualquer dependencia, essencialmente revistas do supremo tribunal; quem se quizer servir do seu prestimo falle na rua da Cruz n. 16, aonde saberá das condições.

= Aluga-se uma ama para casa de homem solteiro, ou de pouca familia: na rua do Collegio, n. 16, primeiro andar.

— Quem precisar de uma mulher crioula, ja de idade, para ama secca de uma casa, para lavar, engomar, e cozinhar, dirija-se á rua atraz da matriz sobrado de um andar do lado da mesma matriz.

= Aluga-se 4 negros para servico muito ligeiro de fabrica, da-se-lhes de comer e casa, e ajustão-se por mezes: annuncie.

= Roga-se a quem for offerecida uma jaqueta de panno fino verde, que foi furtada na praia dos Martirios, no dia 22 do corrente, queira mandar por obsequio na mesma rua, venda n. 27.

= Quem tiver para arrendar uma olaria que seja boa, em bom porto, e lugar, annuncie.

= Aluga-se um sobrado de um andar com sotão, na rua Nova, n. 42: a tratar na loja do mesmo sobrado, ou detraz da Matriz da Boa-vista, n. 3.

= Precisa-se de uma mulher, forra e desempedida para fazer as compras diarias de uma casa de pouca familia: na rua da Conceição da Boa-vista, loja de tanoeiro por baixo do sobrado.

— Aluga-se quatro a seis escravos para o servico de fabrica, da-se o sustento, e pagão-se por mez; quem os tiver dirija-se no armazem de assucar defronte do caes.

Loteria de S. Pedro Martir de Olinda.

— Em consequencia da mudanca do dia do andamento das rodas da loteria do theatro, o thesoureiro, faz certo que esta loteria corre impreterivelmente no dia 8 de Março proximo fucturo, por ja se ter vendido grande numero de bilhetes. O resto dos bilhetes se achão a venda nos lugares seguintes: Recife, porto das canoas, na taverna do Sr. Joze Pereira; na rua da Cadeia, na loja do Sr. Vieira cambista, e do Sr. capitão Joze Gomes Leal; em S. Antonio, rua do Collegio, loja do Sr. Menezes; rua do Crespo, na loja do Sr. Braga, n. 13, e na loja do Sr. Manoel Ferreira Ramos, na esquina que vira para a rua do Queimado; rua do Queimado, loja de ferragens do Sr. Joaquim Claudio Monteiro; nas 5 pontas, padaria do Sr. Carlos Leocadio Vireira, n. 63; rua do Cabugá, botica do Sr. Moreira; na praca da Independencia, loja de livros do Sr. Figueirôa; Boa-vista, botica do Sr. José Maria Freire Gameiro; em Olinda nos 4 cantos, loja do Sr. Domingos Joze Alves da Silva, e taverna do Sr. Joze Manoel dos Santos; e na rua de S. Bento, casa n. 12.

= Achão-se justos e contratados a vender o sitio do Mondego, os herdeiros do fallecido Padre Manoel Alves de Aguiar, Leopoldo Caio de Mello Guararema, como administrador de sua mulher D. Luiza Umbelina de Aguiar, e José da Silva Guimarães, como administrador de sua mulher D. Maria Antonia Cisneiro Aguiar, e João de Allemão Cisneiro; quem se julgar com direito ao dito sitio seja por penhora, hypotheca, direito de herança, ou outro qualquer titulo, annuncie por esta folha dentro de 6 dias, isto para livrar de questões judiciaes para o fucturo: assim como os Srs. credores do dito sitio, queirão ter a bondade de se dirigirem a rua da Madre de Deos, a casa do abaixo assignado, para tratarem de seu emboleo, isto até o dia 3 de Março. *Manoel Pereira Caldas.*

Loteria do Theatro.

= O thesoureiro paga os premios sahidos na extracção da segunda parte da 12.ª loteria, nos dias 1, 2, e 3 de Marco, em seu escriptorio na rua da Cadeia velha, das 10 horas da manhã a uma da tarde, e do ultimo dia em diante, somente faz semelhante pagamento nas quartas e sabbados como he costume.

— Aluga-se um preto para servente; quem pretender, dirija-se a rua larga do Rozario, junto a botica do Sr. Bartholomeo & Ramos, segundo andar.

= Aluga-se 7 serventes para qualquer serviço, excepto carregamento na rua; quem pretender, dirija-se a Solidade, rua de João Fernandes Vieira, n. 44.

— Quem tiver para allugar um primeiro andar de sobrado, ou mesmo casa terrea; sendo nos lugares seguintes: ruas do Rosario larga ou estreita, do Cabugá, do Crespo; quem a tiver naõ excedendo o seu altuguel de oito, até dez mil reis, annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra, ou captiva: na rua do Cabugà, loja de miudezas n. 4.

= Luiz Joze de Souza, subdito Portuguez retira-se para fora da provincia, e por este motivo roga a qualquer seu credor de lhe apresentar o seu debito para ser pago, isto no praso de oito dias; pelo mesmo motivo roga a seus devedores, que lhe venhão satisfazer o que lhe estão devendo, pelo que ficarà sumamente grato.

— Aluga-se o 2.ª andar da casa n. 63, em Fora de Portas, na rua do Pilar, com duas alcovas na frente, e uma na sala de detraz, um quarto no meio, e uma dispensa, cozinha fora, na qual tem uma bacia de cobre em que se faz os despejos de agoas sujas, que sahem por um cano para a maré, como tambem tem uma torneira pela qual se recebe as agoas de chuva para o gasto de casa, as salas muita claras e frescas, e a de jantar he magnifica pela excellente vista para o mar, vê-se as entradadas, e sahidas dos navios, e a cidade de Olinda, tem sahida para o mar, quintal e cacimba muito boa; os pretendentes dirijão-se ao mesmo para ver, e a fallar a Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do Snr. João Matheus; assim como tambem aluga a loja do mesmo com bastantes commodos.

= Manoel Duarte de Faria, brasileiro, retira-se para fora da provincia.

— Joze Goncalves de Faria, tendo encontrado outro de igual nome, fica de hoje avante se assignando Joze Goncalves Nunes de Faria.

— Quem annunciou querer comprar dous pares de brincos, um com diamantes, e outro de ouro, dirija-se a Fora de Portas, na rua do Pillar, n. 108.

— Na rua Direita, n. 119, precisa-se de um menino de idade de 11 a 12 annos, para criado, com a maior brevidade possivel.

— Arrenda-se o primeiro andar do sobrado da rua do Livramento, n. 23, com bastantes commodos para uma grande familia: na rua do Queimado, loja n. 41

— Dionizio Moreira da Silva Pinto, subdito Portuguez retira-se para a Bahia

— Aluga-se uma casa na rua do Cotovello, com 4 quartos, duas salas, cozinha fora, quintal e cacimba; quem pretender dirija-se a rua do Mundo novo, n. 54, na mesma toma-se roupa para se lavar de varrella com muita promptidão e toda responsabelidade.

= Perdeo-se no dia 25 do passado, da rua Velha, até a Soledade, um brinco de ouro com dous diamantes; quem o achou pode entregar na rua da Conceição da Boa vista, n. 16, que será bem recompensado.

— O abaixo assignado roga ao Snr. Manoel Gomes de Azevedo, queira declarar onde mora, e qual a naturalidade do Sr. Joaquim Antonio da Silveira, de que trata no seu annuncio inserido no Diario de 27 do passado mez de Fevereiro, relativo aos negocios de uma venda no atterro dos Affogados, afim de que se não entenda com quem tem igual nome, e he morador na rua da Guia do bairro do Recife, que não tem negocios com o Snr. Azevedo, e nem a honra de conhece-lo. = *Joaquim Antonio da Silveira.*

— Avisa-se a certo senhor, que comprou um cavallo mellado, na rua do Collegio, pela quantia de 130$ rs., com a condicão do vendedor sustenta-lo até o dia 25 do corrente, tendo dado 20$ rs. de signal pela compra, haja de mandar o restante do dinheiro até o dia 2 do corrente, e na falta se venderà o mesmo, e perderà o seu signal.

= Custodio José Alves, faz sciente ao respeitavel publico, ou a quem convier, que o hiate Flor de Larangeira, presente a carga para o Maranhão, lhe he responsavel pelo valor de uma porcão de carga, que lhe não entregou na viagem que fez a Camamú em Marco do anno passado, que o proprietario, e correspondente do mesmo, até hoje não tem satisfeito dita liquidacão, a que dito hiate està sugeito.

= Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de taverna, não se olha a ordenado: no oitão do Livramento, n. 29.

— Precisa-se alugar algumas pessoas que sejão trabalhadores, forros ou captivos: na rua larga do Rozario, venda n. 29.

Compras.

= Compra-se uma negra moça, que saiba engommar, e coser: no armazem da rua da Alfandega velha, n. 44, ou em Fora de Portas, n. 135, primeiro andar.

— Compra-se um transelim, ou corrente para relogio que seja fina, e de bom ouro; quem tiver annuncie.

— Compra-se effectivamente mulatinhas, negrinhas, moleques, e negros de officio, para fora da provincia, sendo de bonitas figuras pagão-se bem: na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de páo, n. 20.

— Precisa-se comprar um foles de ourives, tenazes de forja de dito, um taes, e mais alguns utencilios do dito officio; quem quizer vender dirija-se a praca da Independencia, loja de miudezas, n. 39.

Vendas

— Vende-se na praca da Independencia, loja de livros n. 6, e 8, a Arte (nova) da Grammatica da Lingoa Portugueza, para uso das escollas d'instrucão primaria, composta por Emilio Achilles Monteverde. 1. vol. 400 rs.

Ha muitos resumos grammaticaes da nossa formosa linguagem: mas uns são deficientes, outros nimiamente diffusos; muitos não combinão com os principios da Ideologia, e alguns forão redigidos segundo um methodo philosophico, em cuja exposição demasiadamente se dilatarão seus autores, que deixão por isso de ser proprios para discipulos noviços. O autor da grammatica que temos à vista, soube evitar estes inconvenientes, e compondo uma synopse dos rudimentos do idioma portuguez, offereca as escolas primarias o compendio mais util, manual e barato que existe.

— Vende-se presuntos inglezes, queijos londrinos, conservas de todas as qualidades, frutas em conserva proprias para pasteis, herrengs, latas de salmão em conserva, ditas de caca, soupas, ervilhas, caixinhas de chá imperial, de duas libras, chá preto superior em embrulbos de uma quarta de libra, proprio para casa de familia, dito hisson e aljofar, vinho do Porto, Sherry, Constancia, Tenerif, Madeira, Claret, Champanhe superior, genebra em frasqueiras e garrafões, agoardente de Franca, licores de todas as qualidades, maroscino, serveja branca e preta, em barris e a retalho, lingoas salgadas, carne salgada a retalho, e em meios barris, escovas de cabelo proprias para sala, ditas para sapatos, ditas para carro, pinceis para pintar, saccos de tapete proprios para conduzir fato, tijolos de limpar facas, caixinhas de Seidlitz, dito em vidros, passas miudas proprias para pasteis, tamboras de passas boas para podins, alcapares, e mais objectos, tudo da melhor qualidade: no armazem de Dowsley Prytz & Companhia, rua do Trapiche, n. 44.

= Vende-se uma casa de taipa com frente de pedra e cal, terras proprias, na rua do Cabral, da parte do nascente, em Olinda: a tratar no sitio das Ortas, abaixo do recolhimento da Conceicão das Freiras.

— Vende-se uma casa de tijollo e cal, na Capunga, em terreno proprio, com quintal sofrivel, boa cimba de agoa de beber, tem dous portões de ferro promptos para a frente, com os vãos de caxilhos promptos, faltando os repartimentos da mesma casa; tambem se vende uma commoda de condurú em muito bom estado: na rua Direita, n. 119.

= Vende-se uma boa canoa aberta que pega 500 a 600 tijollos de alvenaria: no armazem de capim na rua do Sol, n. 25.

— Vende-se uma prera de 20 annos, perfeita engommadeira, cozinheira, e cose para fora; uma mulata moça, muito reforçada, costureira de cortar e fazer tanto camisas como vestidos, engommadeira, e cozinheira, a qual se darà a contento; duas escravas de meia idade por 500$; dous moleques muito bonitos proprios para officio ou pagens, de 13 a 14 annos; dous pretos de muito bonitas figuras, de todo o servico; um molequinho de 6 annos por 200$; uma molatinha propria para mocamba de alguma menina: na rua do Fogo, ao pé do Rozario, n. 8.

= Vende-se a Medicina Popular Americana, que tem feito tantos milagres na Cidade da Rio de Janeiro em curas de Indigestões, Tizicas, febres intermitentes, remitentes, &c. hemorrhoides, molestias urinarias, toda qualidade de chagas, incommodos de senhoras &c. &c., em fim todas as molestias produzidas pela impureza de sangue. Vende-se em todas as Provincias do Brasil, e nesta Cidade na rua da Cruz, n 18, casa do unico agente nesta Provincia João Keller, para commodidade dos compradores, nas lojas dos Sr.ª Guerra Silva & Companhia, rua Nova, Chaves & Sales, Atterro da Boa-vista, e Cardozo Aires, rua da Cadeia do Recife.

N. B. Nas mesmas casas acima vendem-se tambem pilulas vegetaes do Doutor Brandrette.

= Vende-se interessantes traslados para meninos aprenderem a escrever com perfeição: na loja de livros da praça da Independencia, n 6, e 8.

= Cadeiras americanas com assento de palhinha, camas de vento com armacão, e sem ella muito bem feitas a 4$500, ditas de pinho a 3$500, commodas de angico, e amarello, marquezas de condurú, mezas de jantar, assim como outros muitos trastes, e pinho da Suecia com 3 polegadas de grossura, dito cerrado, tudo mais em conta que em outra parte: na rua da Florentina em casa de J. Beranger.

— Vende-se cal virgem de Lisboa, chegada agora no Emprehendedor, em barris grandes e pequenos: no escriptorio de Francisco Severiano Rabello.

— Vende-se saccas com farelos, chagados agora de Lisboa no Emprehendedor: no armazem de Francisco Dias Ferreira, no caes da Alfandega.

— Lagedo de Lisboa chegado agora no brigue Emprehendedor: no escriptorio de Francisco Severiano Rabello.

— Vende-se um negro de nacão sem vicio, de bonita figura, de 22 annos, que ganha diariamente 640; uma carroça em bom uso: na Soledade, n. 46.

— Vende-se uma venda em Fora de Portas, sita na rua do Pilar, n. 82, defronte do beco do farol, a qual tem poucos fundos: a tratar na mesma.

= Vende-se um braço de balança portuguez proprio para armazem de assucar, refinacão, ou padaria, e mais uma fechadura de segredo para porta, obra de encomenda muito bem feita, vinda de Lisboa, a qual serve para seguranca de qualquer estabelecimento: na rua Direita, n. 35.

= Vende-se um palanquim em muito bom uso: na rua do Amorim no Recife, armazem da casa n. 32; um apparelho de chá; louça porcellana; meio apparelho de louca para meza: no mesmo armazem acima.

— Vende-se por precisão, uma escrava de 20 annos, com muito boas habilidades, que a vista do comprador se dirà: na rua Direita, n. 50, segundo andar.

— Vende-se bicos pretos e brancos, meias de seda pretas e brancas, pentes de tartaruga de marrafa, abotoaduras de massa a 400 reis, ditos de duraque a 360 reis, botões amarellos do ultimo gosto para colletes, pentes de cocó com beiras douradas a 1:600, trancelim de borracha a 80 reis, papel almasso e de pezo, oculos brancos azues e verdes de grão; e outras muitas miudezas por preco commodo: na rua do Cabugà, n. 4, loja de miudezas.

— Vende-se bicos brancos e pretos, fitas de garca a 80 até 240 reis, oculos de armacão finos a 1:280, tezouras finas para costura e unhas, pentes de tartaruga de marrafa 1:300, sabonetes finos a 60 reis, luvas de seda a 400 reis, meias de seda bordadas a 2$, papel almasso e de pezo a 3$, navalhas finas: na rua do Cabugá, primeira loja, n. 3.

— Vende-se um palanquim em meio uso, por preço muito commodo: na rua das Cinco Pontas, n 85.

= Vende-se um sofá pequeno de jacarandá, uma meia commoda; dous espelhos grandes; dous pares de mangas de vidro lavradas de flores: na rua do Queimado, loja n. 14.

= Vende-se borzeguins gaspiados para homem, ditos de ponta de 1 e 2 sollas pretos e de côres para dito, ditos gaspiados para senhora a 2:500, ditos de duraque a 2$, ditos para menino e menina, botins francezes e de Lisboa para homem e menino, meios botins de Lisboa e francezes para homem, sapatões inglezes para homem, sapatos de palla para dito, ditos de palla de couro de lustro para homem, sapatos de couro de lustro para homem, ditos para senhora e menina, ditos de colxete de couro de lustro e marroquim para menino, sapatos de duraque pretos e de côres francezes de Lisboa para senhora e menina, sapatos de cordavão francezes muito novos para senhora e menina, ditos ordinarios a 640, ditos pretos com fitas para senhora a 800 reis, ditos de diversas fazendas de côres para homem senhora e menina, ditos para meninos a 360 reis, de marroquim, chapeos francezes para homem muito finos e novos, luvas de seda para senhora, bandejas de todos os tamanhos muito finas, e outros muito sortimentos; tudo por preço commodo: no Atterro da Boa-vista, n. 24, e na praca da Independencia, n. 33.

= Para pagamento vende-se por menos de seu valor, permuta-se, arrenda-se, e faz-se todo negocio, um sitio bastante grande, na estrada da Casa Forte para o Monteiro perto do banho, casa antiga bastante baixa, cocheira, estribaria, casa para escravos, portão, cacimba de muito boa agoa, tudo novo, baixa para planta de capim, terreno para outras lavouras, bastantes pés de café, 150 coqueiros velhos e novos proximos a darem, laranjeiras de varias qualidades grande quantidade, e qualidades de fructeiras, como tudo verà quem o pretender, que poderá entender-se a este respeito com o Padre Mestre Lopes Gama.

= Vende-se dous negros bem mocos, muito sadios, proprio para todo o servico: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães.

— Vende-se uma alva para padre, muito rica, bordada de susto feita em panno de esguichão, tendo o bico mais de palmo de largura, com as flores da mesma imittacão do bordado da alva: nas Cinco Pontas, n. 114.

— Continua-se a vender as agoas de tingir cabellos e suissas: no pateo do Collegio, loja de chapeos n. 6, e na rua do Queimado, loja de ferragens n. 31, o methodo de applicar acompanha a dita agoa.

— Vende-se barricas com farinha de trigo para as fabricas de chapeos a 6:000 a barrica, ou por arroba, por preço commodo: na rua Direita, padaria n. 22.

— Vende-se uma negra de nacão, com boa figura, sem vicios, bastante robusta, e muito em conta, ao comprador se dirá o motivo da venda: no principio do Atterro dos Affogados, casa n. 86.

= Vende-se uma morada de casa terrea nos Affogados, com chãos proprios, sita na rua de S. Miguel: na rua de Ortas, n. 82.

= Vende-se um carro de duas rodas, com lanternas e arreios, em muito bom estado, assimcomo uma cadeira de arruar da Bahia; tudo por commodo preco: na rua do Hospicio, casa n. 14, a primeira passando o Quartel.

= Vende-se um banheiro de madeira, todo pintado, e por preço commodo: na rua de Ortas, n 140.

= Vende-se peixe fresco, secco, e salgado a bordo dos navios da pescaria defronte do caes de Palacio, ou em Fora de Portas; os compradores encontrarão ali as commodidades precisas para hirem a bordo sem dispendio algum.

= Vende-se uma moenda horisontal, com cos seus ompetentes pertences, em muito bom estado, e por um preco bastante rosoavel: trata-se na rua de Ortas, n. 140.

Ermitage.

= Uma porção de serveja de boa qualidade (como se poderà mostrar) a 320 rs. a garrafa, licores superfinos a maneira de Bordeaux, e da Martinique em duzia a 12, e 18,000, e em garrafa a 1280 e 1920, charopes muito delicados de varias qualidades, limão, tamarindo, e de maracujá a 640, vellas de carnauba muito alvas, a 10,000 a arroba, e de sebo pelo mesmo modello a 6400, charutos de superior qualidade, assucar refinado a maneira da Europa, por um processo muito simples, sem emprego de potassa, carvão animal, ou sangue de boi, de 100, 120, 160 rs., em arroba se dà um abate proporcionado, espiritos de cheiro de cravo, canella, agoa da imperatriz, dita de colonia em duplicada rectificação, polpa de tamarindo conservada ao natural, e outros varios objectos que se poderão ver no deposito da rua das Trincheiras, n. 22: adverte-se que tendo-se por economisar maiores despezas, transferido para uma casa particular, algumas vezes sucederà estar fechada das 9 ao meio dia, mas sempre estarà aberta no restante do dia.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 24 do corrente, uma escrava de Angola, de nome Maria, de nacão Gabão, de 20 annos pouco mais ou menos, baixa do corpo, pés pequenos, cara redonda, com uma marca preta entre as sobrancelhas, um buraco em uma das orelhas, levou vestido de chita branco, e panno fino preto, desconfia-se que esteja furtada; quem a pegar leve na Boavista rua do Mondego, n. 107, que será recompensado.

— No dia 26 de Fevereiro fugio uma negra de nome Luiza, nacão Congo, baixa, cheia do corpo, côr bem preta, foi vestida com vestido de chita branco, em corpo; quem apprender leve-a a travessa dos Quarteis, n. 26, que será bem recompensado.

= Da Cidade de Goianna, fugio um escravo de nome Antonio, cara redonda, dentes limados, uma costura na testa de um talho que teve, um signal no peito esquerdo, altura regular, boa grossura, pés apalhetados, dedos redondos e curtos he muito ladino, e supõe-se ter levado passaporte falco, terá de idade 20 a 22 annos; a pessoa que delle souber queira o apprehender e leva-lo a dita Cidade a Bernardo José Fernandes de Sà, ou na rua da Cadeia do Recife, loja n. 20, que será recompensado.

— Fugio no dia 17 do passado, uma negra de nacão, de nome Roza, alta, dentes abertos, e falta-lhe um no queixo de baixo, tem uma cicatriz na pà direita procedida de uma nascida, levou vestido cor de roza, e uma saia ja russa: quem a pegar leve na praça da Independencia, loja n. 21, de Antonio Felippe da Silva.

= Fugio ontem 27 de Fevereiro pelas 2 horas da tarde uma preta com os signaes seguintes: de nome Antonia, he reforcada do corpo, estatura baixa, côr alguma cousa fula, orelhas por furar, como signal mais evidente; levou no corpo vestido de chita preta, e uma boceta côr de roza; quem a pegar dirija-se a loja da rua da Cadeia, n. 40, que será generosamente recompensado.

Recife: na Typ. de M. F. de Faria.—1843.